



**Decreto N° 2631 - de 25 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 35.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0068-100 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - R\$ 2.500,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 37.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - R\$ 37.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0008-101 - 4.4.90.51.00 CONST. AMPL. REF. QUADRAS POL. ESCOLAS MUNICIPAIS - - - - R\$ 15.000,00  
2.02.01.12.361.0003.1.0007-101 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 35.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte e Frota

2.10.01.28.782.0010.2.0086-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 37.500,00

**Total Geral Anulado - - - - R\$ 37.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Fevereiro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF 697.293.526-16

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 25/02/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.

  
Assinatura